

POLÍTICA DE GARANTIA PARA MONITORES LCD

Período de garantia

O período de garantia dos monitores LCD fabricados pela INVIX (com qualquer marca) é de 12 meses contados a partir da data da emissão da nota fiscal de venda, e inclui o período legal de 90 dias previsto no Código de Defesa do Consumidor.

Caso o período de garantia estabelecido pelo fabricante do computador no qual o monitor LCD tenha sido integrado seja inferior ao período de garantia especificado acima, prevalecerá o período de garantia reduzido estabelecido pelo fabricante do computador.

O que a garantia cobre

Produtos com defeito de fabricação dentro do período de garantia acima

O que a garantia não cobre

- Produtos com etiqueta de número de série violada
- Produtos com qualquer sinal de reparo ou tentativa de reparo por pessoal não autorizado
- Produtos que apresentem qualquer avaria física
- Produtos com avarias causadas por:
 - má utilização, conexão ou manutenção do produto
 - aplicação de voltagem acima da especificada para o produto
 - surto de tensão elétrica
 - oxidação, maresia ou poeira excessiva
 - exposição a gases industriais ou agentes químicos
 - choques físicos decorrentes da queda do produto ou qualquer outro tipo de acidente
 - desastres ou calamidades naturais (enchentes, tempestades, incêndios etc.)
- Prejuízos subsequentes – a garantia INVIX limita-se ao reparo ou substituição do produto INVIX

Reparo ou substituição

A INVIX poderá, a seu critério, reparar ou substituir os produtos retornados em garantia.

No caso de produtos descontinuados que não possam ser reparados, a INVIX poderá, a seu critério, substituir o produto por outro modelo similar de fabricação corrente.

Embalagem

O cliente será responsável pelo acondicionamento do produto a ser retornado em embalagem adequada para o transporte, preferencialmente a embalagem original do produto.

Responsabilidade pelo frete

Produtos a serem reparados por centro local da rede de assistência técnica autorizada INVIX. O cliente será responsável pela entrega do produto defeituoso e pela retirada do produto reparado.

Produtos a serem retornados à fábrica. O cliente será responsável pelo transporte ou frete do produto defeituoso até a fábrica. *A INVIX não aceitará o recebimento de produto retornado com frete a cobrar.* A INVIX será responsável pelo frete de retorno do produto reparado ao cliente, sendo que a INVIX só se responsabilizará pelo retorno de produtos dentro do território nacional.

Autorização de Retorno de Produto (ARP) e Nota Fiscal de Remessa para Conserto

O cliente deverá obter autorização prévia junto ao Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) INVIX para o retorno de produtos defeituosos à fábrica ou ao centro local da rede de assistência técnica autorizada INVIX.

O SAC INVIX fornecerá ao cliente um código de Autorização de Retorno de Produto (ARP) específico para cada transação de retorno, quer o produto seja retornado à fábrica ou entregue em centro local da rede de assistência técnica autorizada INVIX – conforme a orientação do SAC INVIX. No caso de retorno do produto à fábrica, o cliente deverá escrever o código de ARP na embalagem externa de retorno do produto, em local de destaque, com letras grandes.

Todo produto em garantia a ser retornado deverá estar acompanhado de Nota Fiscal de Remessa para Conserto.

Produtos retornados à fábrica sem indicação externa do código de ARP e/ou sem nota fiscal de remessa para conserto não serão processados.

Prazo de Processamento

O prazo de processamento do reparo ou substituição pela INVIX dos produtos retornados em garantia é de 30 dias, contados a partir da data de recebimento dos produtos até o despacho dos mesmos.

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) INVIX

O SAC INVIX estará à disposição do cliente para atender a solicitações de Autorização de Retorno de Produto (ARP) e para responder a quaisquer dúvidas relativas à garantia dos produtos da INVIX.

O cliente poderá contatar o SAC INVIX por e-mail, telefone, carta, ou pessoalmente.

SAC INVIX
INVIX do Brasil Sistemas Eletrônicos Ltda.
Rodovia BA 262, Km 2,5 | Quadra A | Ilhéus, BA
CEP 45658-335
sac@inivx.com
73.3222.6699